



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 002 - DE 09 DE JANEIRO DE 2018.


DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL  
POR LICITAÇÕES E CONTRATOS DA  
CÂMARA DE JÓIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002, resolve:

**Art. 1º** - Designar o Servidor André Müller Libardoni, Matrícula 87-6/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, como responsável pelas Compras e Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia/RS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
09 DE JANEIRO DE 2018.

  
Luís Carlos Boff  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 09 de janeiro de 2018.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 09/01/18 ao dia 05/03/18

  
Servidor